



Prefeitura Municipal de Aratiba
 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.
 - Órgão Florestal Municipal -

SERVIÇOS FLORESTAIS
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO

Nº 1/2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: DARCI NAZARENO AMBROSIO
 ENDEREÇO: LINHA ESPERANÇA ALTA
 ENDEREÇO EMPREENDIMENTO: LINHA ESPERANÇA ALTA

CNPJ/CPF: 189.419.150-15
 PROCESSO ORIGEM: 1397
 PROTOCOLO ORIGEM: 1103/16

DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (HA): 52,00	Nº REG. IMÓVEIS: 3.831/4.534	ÁREA A SER PRESERVADA (HA):	ÁREA LICENCIADA (HA): 0,20
LOCALIDADE: ESPERANÇA ALTA	MUNICÍPIO: ARATIBA - RS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
DESTINATÁRIO DO PRODUTO		REPOSIÇÃO FLORESTAL	
NOME: <u>CONSUMO PRÓPRIO</u>		Nº MUDAS:	ESPÉCIES:
ENDEREÇO:		COORDENADAS	
MUNICÍPIO:		DATUM - SAD 69 E= -27.24236 N= -52.20425	
OBJETIVO DO LICENCIAMENTO			

1 - Fica autorizado o corte dos exemplares florestais nativos comprovadamente plantados solicitados pelo requerente acima descrito sendo:
 1.1) 19(dezenove) Araucárias - Araucaria angustifolia;
 1.2) Ambos plantadas e localizadas fora de APP, totalizando 27,3m³ de madeira e 10,0m³ de lenha;
 2 - Coordenadas Geográficas do local em que os pinheiros licenciados estão agrupados em h°h'hh": Bosque 01: S = 27°24'23,6" e W = 52°20'42,5"

EMISSÃO: 17/01/2017

VALIDADE: 31/03/2017

O proprietário deverá respeitar o disposto neste Alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo, sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605, de 13-02-98 e sua regulamentação, e na Lei 9.519, de 21-01-92, e demais legislações vigentes.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Fica proibida a utilização de fogo na propriedade visando destruir matéria orgânica ou lixo sólido;
- 2 - Como forma de mitigação e visando a propagação da espécie a Prefeitura de Aratiba sugere ao proprietário o plantio de no mínimo 90 mudas da espécie suprimida, mantendo-as tutoradas e coroadas.
- 3 - O proprietário deverá efetuar o Cadastro Ambiental Rural e adequar as APPs da propriedade conforme legislação vigente.
- 4 - Para o transporte e comercialização solicitar o DOF junto ao Órgão competente

DADOS COMPLEMENTARES:

CONDICIONANTE: 1 - Fica vetada a supressão dos exemplares marcados com os nº 13,14,15, 16, 18, 20, 21 e 22 por estarem plantados na Área de Preservação Permanente de um córrego com até 10,0m de largura.

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Data e Local:

Aratiba, R.S. 17/01/2017

Eng. Agr. Dinorvan Miorelli
ENG.º AGR. DINORVAN MIORELLI
 CREARS 162837